

Regulamento

2ª Edição do Concurso de Fotografia | Semana da Terra na FEUP 2024

1. O concurso de fotografia, organizado pelo Comissariado para a Sustentabilidade da FEUP, tem como principal objetivo promover as temáticas relacionadas com a Semana da Terra e sensibilizar a comunidade FEUP para a proteção do meio ambiente, para os problemas relacionados com a preservação dos recursos naturais e da biodiversidade.
2. O concurso está aberto a todas as pessoas que façam parte da Comunidade FEUP (estudantes, docentes, bolseiros, investigadores e pessoal técnico), cujo local de estudo/trabalho seja a FEUP e que se encontrem com registo ativos no Sigarra à data de submissão das fotografias a concurso.
3. Este concurso admite fotografias relacionadas com o tema Engenharia e a Terra.
4. A apresentação das fotografias deverá ser feita através do preenchimento e submissão do formulário de inscrição disponível em: <https://forms.office.com/e/vhLdhHG9wr>. Cada participante pode submeter, no máximo, até 3 fotografias (3 ficheiros de imagem), em suporte digital, em formato JPG /JPEG, cada uma com tamanho máximo de 100 MB. Os títulos dos ficheiros de imagem devem ser atribuídos de acordo com o seguinte: *“nome do autor_título da fotografia_nº da fotografia”* (por exemplo, Andre_Floresta_1.jpg). O período de submissão de candidaturas decorrerá entre 22 de abril a 13 de maio de 2024.
5. A avaliação das candidaturas será realizada por um Júri composto pelos membros do Comissariado para a Sustentabilidade da FEUP e por até duas pessoas especialistas em fotografia.
6. O Júri atribuirá um prémio que consistirá num vale de 100€ (cem euros) da FNAC, à melhor fotografia, tendo em consideração a sua qualidade e conteúdo, no que se refere à sua relação com o tema Engenharia e a Terra.
7. O Júri selecionará um conjunto de fotografias para divulgação no seguinte endereço eletrónico: <https://paginas.fe.up.pt/~sustent/>, assim como, para divulgação através de meios de comunicação institucional.

8. As decisões do Júri são definitivas e irrevogáveis, não cabendo quaisquer recursos das mesmas.
9. Não serão aceites imagens manipuladas digitalmente, imagens de animais de companhia ou de animais que estejam sujeitos a cativeiro para a elaboração da fotografia. Não são elegíveis composições que incluam várias imagens ou materiais de diferentes imagens, ou fotografias que consistam, de qualquer forma, em mais do que uma imagem (como HDR, panoramas costurados, etc.). Adicionar ou remover animais, partes de animais, plantas, elementos indesejados, pessoas, etc. de/para a imagem também não é permitido.
10. O Júri informará a pessoa premiada por correio eletrónico. O Júri informará também, por correio eletrónico, os/as participantes cujas fotografias sejam selecionadas para integrar a exposição online mencionada no n.º 7.
11. Os/As participantes no concurso autorizam a FEUP a divulgar, publicar ou utilizar parte ou a totalidade dos trabalhos, salvaguardando-se sempre a indicação do/a autor/a, conforme resulta do art.º 41º do Código de Direitos de Autor e dos Direitos Conexos.
12. Os/As participantes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.